

**PORTARIA Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

*Dispõe sobre a designação de funcionário com Função Gratificada.*

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 02/03/2017 e de acordo com as alterações constantes do Estatuto, Regimento Interno do CISOP;

Considerando em especial o que dispõe a Resolução nº 11/2013 sobre a regulamentação da Gratificação da Função dos funcionários do CISOP e ocupantes de cargo efetivo de outros órgãos públicos;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar para exercer a função de condensação de dados para alimentação do SIT – Sistema Integrado de Transferências mediante Função Gratificada o seguinte funcionário de acordo com a Resolução nº 11/2013:

Responsável pela condensação de dados para alimentação do SIT – Sistema Integrado de Transferências Adria Gleicy Cichella - RG nº 8.352.909-1 SESP/PR
--

Gratificação por Função: Padrão 03
------------------------------------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia primeiro devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente